



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 232/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 5666/2020, de 02/012/2020, e

Considerando que o requerente faz jus a incorporação antes da Vigência da E.C. Nº 103/19.

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício da Função Gratificada –CAI - II, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

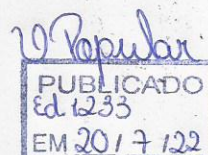
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
ANTÔNIO JOSE GONÇALVES PINHEIRO	Chefe de Assessoramento Intermediário Chefe de Serviços do Terminal Rodoviário	1/5 CAI-I	1/5 CAI-I 1/5 CAI-II	02/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925